

## PROJETO DE LEI

Institui o Dia do Seminário de Educação Financeira e Tributária nas escolas municipais de Araguaína e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**, ESTADO DO TOCANTINS, **APROVA**, e Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia do Seminário de Educação Financeira e Tributária nas escolas municipais de Araguaína, a ser realizado, anualmente, no segundo dia letivo dos meses de março e agosto.

**Art. 2º** O Dia do Seminário de Educação Financeira e Tributária tem como objetivo promover a conscientização e o conhecimento sobre temas financeiros e tributários para estudantes do ensino fundamental e médio.

**Art. 3º** Os seminários de que trata esta Lei deverão abordar, entre outros temas:

- I - a importância do planejamento financeiro pessoal e familiar;
- II - noções sobre orçamento, consumo consciente e poupança;
- III - conceitos básicos de crédito e endividamento;
- IV - fundamentos de tributos e sua importância para o financiamento de serviços públicos;
- V - direitos e deveres do cidadão em relação ao pagamento de tributos.

**Art. 4º** A Secretaria Municipal de Educação, em parceria com profissionais da área de educação financeira, contabilidade e direito tributário, será responsável pela elaboração do conteúdo programático dos seminários, bem como pela capacitação dos educadores envolvidos.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**, ESTADO DO TOCANTINS, aos 7 dias do mês de outubro de 2024.

**THIAGO COSTA CUNHA**  
Vereador – MDB



Rua das Mangueiras, nº 10, Centro, Palácio Legislativo Dep. Darcy Marinho | 77804-110  
Fone: (63) 3416-0401 | [www.araguaina.to.leg.br](http://www.araguaina.to.leg.br) | [portal@araguaina.to.leg.br](mailto:portal@araguaina.to.leg.br)



## JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo inserir o tema de educação financeira e tributária no contexto escolar, capacitando os alunos a desenvolverem uma relação mais consciente e saudável com o dinheiro e os impostos, preparando-os para uma participação mais ativa e esclarecida na vida financeira e cidadã.

Isso porque o conhecimento sobre educação financeira é um importante fator de inclusão social e de combate ao endividamento e ao consumo desordenado, além de auxiliar na formação de cidadãos mais conscientes sobre o papel dos tributos no desenvolvimento da sociedade.

Por isso, alicerçado nestas breves explicações, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura de extimada relevância e necesssidade para o nosso Município.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 7 dias do mês de outubro de 2024.**

**THIAGO COSTA CUNHA**  
Vereador – MDB

